

## RELATÓRIO ANUAL DE TRANSPARÊNCIA

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

### 1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 62.º A – do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“EOROC”) aprovado pela Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, e de acordo aí indicada, o Revisor Oficial de Contas em nome individual realiza auditorias às contas de entidades de interesse público, procede à elaboração do presente relatório de transparência relativo ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro, tendo também presente o disposto do artigo 23º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (“RJSA”) aprovado pela Lei nº 148/2015, de 9 de setembro, que remete para as disposições do artigo 13º do Regulamento (EU) nº 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

### 2. Estrutura jurídica e da propriedade

Francisco Manuel Constantino Pinto, Revisor Oficial de Contas em nome individual, inscrito na Ordem de Revisores Oficiais de Contas com o n.º 694 e na CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários com o número 20160334. Possui ao seu serviço Um Auditor Supervisor com larga experiência de Auditoria, a efetuar exames para Revisor Oficial Contas, Um Revisor Oficial Contas em Estágio de 3 anos, Uma Auditora com larga experiência, uma Contabilista e uma Assistente Administrativa. O Revisor Oficial de Contas é membro da rede *Eura Audit Internacional* desde 2005.

### 3. Descrição da rede a que pertence o Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é membro da rede da *Eura Audit Internacional* desde 2005, acompanhando as informações emitidas pela Associação, e participando nas ações de formação semestrais e/ou anuais desta rede, e nos seus seminários regionais e no Congresso Anual.

A EuraAudit International é uma Associação Internacional Independente de Contabilidade e Auditoria que reúne mais de 150 firmas independentes de Contabilidade e Auditoria, os seus associados estão registados nos respetivos países em associações profissionais, reconhecidos nacional e internacionalmente, juridicamente independentes da Associação Eura Audit International, que tem a sua sede na Rua de Londres nº 24 em Paris, França, com representantes nos diversos continentes.

A Associação publica o livro *“LIVRO TAXES IN EUROPE”*, editado anualmente em Bruxelas tendo sido editada em 2019 a 27ª edição.

#### 4. Estrutura de governação do Revisor Oficial Contas em nome Individual

O ano fiscal é coincidente com o ano civil.

Como um pequeno escritório de Revisão Oficial de Contas e Auditoria o Revisor Oficial Contas é o responsável pela administração e pelo sistema de qualidade interno e de controlo de independência.

#### 5. Sistema de Controlo Interno da Qualidade

O princípio de que a qualidade, e o controlo de qualidade dos trabalhos prestados são essenciais na execução de qualquer tarefa inerente à realização dos mesmos, é uma preocupação constante, pelo que as políticas de melhorar a qualidade é permanente e contínua.

Os trabalhos de auditoria estão organizados por pastas, áreas e clientes.

O Auditor Supervisor (elaboram anualmente o Plano de Revisão e os Programas de Trabalho, e organizam o processo de planeamento e visitas de trabalho de revisão/auditoria, que á posteriori são analisadas, discutidas e aprovadas pelo ROC. Auditor Supervisor e os Auditores Seniores são os responsáveis pelo desenvolvimento do trabalho de campo, cujo desenvolvimento é acompanhado pelo ROC, sendo posteriormente elaborado um relatório do trabalho desenvolvido, cujos pontos e recomendações são analisados e discutidos com o Revisor Oficial de Contas.

O ROC realiza reuniões periódicas com o Auditor Supervisor, Revisor Oficial Contas em estágio e os Auditores Seniores, nas quais se debatem as situações levantadas nos trabalhos de revisão/auditoria, subseqüentemente poderão reunir-se com os clientes, para analisar os pontos e discutir as situações verificadas no decorrer dos trabalhos. Geralmente é enviado um Draft do Relatório do nosso trabalho de campo ao cliente, pedindo-lhe que comente os diversos pontos por nós erigidos, para ficarmos documentados com os comentários por parte do cliente. Em reuniões semestrais e anuais, o ROC faz em conjunto com os seus colaboradores a avaliação do sistema interno do controlo de qualidade, extraíndo conclusões com vista ao melhoramento do referido sistema implementado.

#### 6. Última verificação de controlo de qualidade

O Revisor Oficial Contas tem tido ao longo dos anos diversas verificações de controlo de qualidade efetuadas pela Ordem dos Revisores Oficiais Contas, tendo a última verificação de controlo de qualidade sido efectuada no ano de 2014.

#### 7. Listagem das entidades de interesse público

O ROC tem um único cliente de Interesse Público, uma SICAFI.

## 8. Declaração sobre as práticas de independência

O ROC adopta os princípios e as boas práticas de independência estabelecidos na legislação aplicável e no Código de Ética e Deontológica Profissional dos Revisores Oficiais de Contas, no momento de aceitação dos trabalhos, e posteriormente com a periodicidade adequada.

Confirmou-se que as práticas de independência relativas ao ROC e aos colaboradores encontram-se adequadamente adoptadas e, em princípio, salvaguardam o estabelecido na legislação e regulamentação aplicável.

## 9. Política de formação continua

O ROC tem frequentado durante cada ano ações de formação na Ordem dos Revisores Oficiais Contas, na Eura Audit International e noutras Instituições de formação.

Tem sido política do ROC promover, ele próprio, ações de formação, com periodicidade regular, consideradas adequadas para assegurar a actualização permanente dos conhecimentos profissionais dos colaboradores, bem como incentivar à participação em cursos de formação profissional promovidos pela OROC e por outras associações profissionais conexas.

Tem sido política do ROC dar cumprimento ao estabelecido na legislação e regulamentação aplicáveis em matéria de formação continua para efeitos de desenvolvimento dos trabalhos profissionais.

## 10. Informação Financeira

No exercício de 2018, o volume de negócios do ROC foi de cerca das duas centenas de milhares de euros, sendo cerca de 90% do valor é referente a serviços de Revisão Legal de Contas, e 10% referentes a outros serviços.

## 11. Informação quanto à base remuneratória do ROC

O Revisor Oficial de Contas não auferir qualquer valor fixo de remuneração mensal.

Ao longo do exercício o ROC pode proceder a levantamentos por conta de resultados.

## ANEXOS I, II e III

**Anexo I**

Listagem dos Revisores Oficiais Contas (para além do ROC em nome individual)

**André Filipe Duarte Ribeiro, Revisor Oficial Contas em estágio**

**Anexo II**

Listagem das entidades de interesse público relativamente às quais o ROC realizou no exercício de 2018 uma revisão legal das contas ou auditoria imposta por disposição legal (alínea f) do n.º 1 do Artigo 62.º A do Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de Novembro]

**Imobiliária das Amoreiras, SICAFI, S.A.**

**Anexo III**

Nome do Revisor Oficial Contas em nome individual

Francisco Manuel Constantino Pinto,  
ROC n.º 694, inscrito na CMVM n.º 20160334

Lisboa, 29 de março de 2019



FRANCISCO MANUEL CONSTANTINO PINTO